

[Consulta de Propostas Legislativas](#) / Projeto de Lei 3716/2026

Projeto de Lei 3716/2026

MEDALHA JOAQUIM NABUCO

Informações Gerais

Número/Ano:	3716/2026
Autor Principal:	Diogo Moraes
Data de Criação:	02/02/2026
Legislatura:	VIGÉSIMA
Regime de Tramitação:	Ordinária
Impacto Orçamentário:	NÃO
Resultado Final:	ENVIADO PARA REDAÇÃO FINAL
D.P.L.:	14
Data de Publicação:	03/02/2026

Autoria

NOME	TIPO
Diogo Moraes	DEPUTADO

Ementa

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Cineasta Kléber Mendonça Filho.

Matéria/Texto Completo

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Cineasta Kléber Mendonça Filho, nos termos da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a presente Proposição, que visa a outorgar a mais elevada honraria do Parlamento Pernambucano, a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao cineasta pernambucano Kléber Mendonça Filho, em reconhecimento à sua trajetória artística de excelência, ao elevado espírito público e aos relevantes serviços prestados à cultura, à identidade e à projeção internacional de Pernambuco e do Brasil.

Nascido no Recife, em 22 de novembro de 1968, Kléber de Mendonça Vasconcelos Filho construiu uma carreira cinematográfica marcada pela sensibilidade estética e social, bem como pela capacidade singular de transformar o cotidiano nordestino e pernambucano em narrativa universal. Sua obra dialoga com a memória, a política, as tensões sociais, a urbanidade e as relações humanas, contribuindo para o fortalecimento do audiovisual pernambucano como polo criativo, inovador e referência cultural no cenário nacional e internacional.

Ao longo de sua filmografia, destacam-se produções que alcançaram reconhecimento nos mais prestigiados festivais do mundo, a exemplo de *Cannes*, projetando o nome de Pernambuco nos principais palcos do cinema global. Obras como *O Som ao Redor*, *Aquarius*, *Bacurau* e *Retratos Fantasmas* consolidaram sua reputação como um dos mais relevantes cineastas brasileiros de sua geração, recebendo prêmios e aclamação da crítica especializada, além de ampla repercussão junto ao público.

Mais recentemente, o filme *O Agente Secreto* reafirmou essa trajetória de excelência, ao obter mais de 50 premiações e alcançar 4 indicações ao Oscar de 2026, incluindo a de Melhor Filme, fato que simboliza não apenas a consagração de um artista, mas a valorização de nossa cultura e da produção audiovisual pernambucana no mais alto patamar do cinema mundial.

A obra tem sido amplamente elogiada pela crítica por sua narrativa precisa, direção primorosa, reconstituição de época fidedigna e escalação de elenco e atuações excepcionais, resultando, também, em uma indicação ao Oscar de Melhor Ator para Wagner Moura. Sob a forma de um thriller político ambientado no contexto da ditadura militar, o filme transforma uma trama de investigação em uma potente reflexão sobre poder, memória e democracia.

Para além dos méritos artísticos, Kléber Mendonça Filho destaca-se pelo compromisso com a formação de novas gerações, pela defesa do cinema brasileiro e pela participação ativa no debate público sobre cultura. Sua atuação como crítico, curador e incentivador do audiovisual contribui para a construção de um ecossistema cultural mais plural, inclusivo e sustentável.

A concessão da Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao cineasta Kléber Mendonça Filho representa, portanto, o justo reconhecimento desta Assembleia Legislativa a um pernambucano que, por meio de sua obra e de sua postura cidadã, honra o Estado e o País, promovendo a nossa cultura como instrumento de identidade, desenvolvimento e projeção internacional.

Assim, pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, certos de que esta homenagem traduz o apreço da Casa de Joaquim Nabuco por aqueles que elevam o nome

de Pernambuco aos mais elevados patamares da criação artística mundial.

Datas Importantes

TIPO	DATA
Publicacao	03/02/2026
Criacao	02/02/2026
Envio para s e g m d	02/02/2026

Histórico de Tramitação

DATA	AÇÃO
09/06/2026	EMITIR PARECER
03/02/2026	PUBLICADO
02/02/2026	ASSINADO

Mostrar todas (8) ▾

[Voltar à Busca](#)

[Copiar Detalhes](#)

INSTITUCIONAL

- História da Alepe
- Estrutura Administrativa
- Estrutura Legislativa
- Enquetes
- Municípios Pernambucanos
- Assembleia em 360°
- Projetos Sociais
- Comunidade Alepe

APLICATIVOS DA ALEPE

[Acesse os aplicativos](#)

ATIVIDADE LEGISLATIVA

[Propostas Legislativas](#)

[Reuniões](#)

[Agenda](#)

[Ordem do dia](#)

[Atos e Portarias](#)

[Leis Orçamentárias](#)

[Publicações](#)

DEPUTADOS

IMPRENSA

[Últimas Notícias](#)

[TV Alepe](#)

[Rádio Alepe](#)

[Fotojornalismo](#)

[Notícias Especiais](#)

[Diário Oficial](#)

[Sala de Imprensa](#)

LEGISLAÇÃO

[Constituição Estadual](#)

[Regimento Interno](#)

[Código de Ética](#)

[Alepe Legis](#)

TRANSPARÊNCIA

[Portal da Transparência](#)

[SIC e Ouvidoria](#)

[Legislação](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Prestação de Contas](#)

[Portal de Dados Abertos](#)



A Casa do Povo Pernambucano



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h

Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211

alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,

Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909

CNPJ: 11.426.103/0001-34

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002

ouvidoria@alepe.pe.gov.br